

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para **construção de muro de fechamento no cemitério municipal de Joviânia/GO**, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços correlatos, pela Secretaria Municipal de Ação Urbana.

Item	Unidade	Quantidade	Descrição
1	Prestação de serviços	1	Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para construção de muro de fechamento no cemitério municipal de Joviânia/GO , incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços correlatos, pela Secretaria Municipal de Ação Urbana.

- 1.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato;

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a **construção do muro de fechamento do cemitério municipal de Joviânia/GO**, com o objetivo de assegurar a **proteção, segurança e delimitação do patrimônio público**. A medida justifica-se pela necessidade de prevenir invasões, depredações e acessos indevidos, garantindo a integridade das instalações e do espaço destinado à população.

Fundamentação:

- Interesse Público:** O cemitério municipal é um patrimônio da comunidade, e sua segurança e organização são de responsabilidade da Administração Pública. A construção do muro de fechamento atende ao dever do Município de preservar o patrimônio público e garantir condições adequadas de uso para a população.
- Segurança:** A obra visa proteger o espaço contra ações ilícitas, invasões e vandalismos, promovendo a integridade física do local e evitando riscos à população e a terceiros.
- Organização e Conservação:** Com a delimitação física proporcionada pelo muro, será possível organizar melhor o espaço do cemitério, garantindo manutenção adequada, circulação controlada e prevenção de ocupações irregulares.
- Viabilidade Técnica e Econômica:** A execução da obra é viável do ponto de vista técnico, podendo ser realizada por empresas especializadas, e economicamente compatível com os valores de mercado, já confirmados por pesquisa de preços junto a fornecedores e referência em tabelas oficiais (SINAPI/GOINFRA).
- Legalidade e Planejamento:** A contratação está em conformidade com o **Plano Anual de Contratação (PCA)** da Secretaria Municipal de Ação Urbana e será conduzida conforme as disposições da **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, garantindo legalidade, transparência e eficiência na execução.



Descrição

da

Necessidade:

A necessidade da contratação é plena e imediata, considerando que o cemitério municipal carece de infraestrutura de fechamento adequada. O muro será construído de forma contínua, seguindo padrões técnicos de engenharia, incluindo fundações, estrutura, alvenaria, acabamentos, impermeabilização e sinalização, proporcionando **uma solução completa, segura e duradoura**.

Essa contratação permitirá ao Município de Joviânia cumprir sua função de gestor do patrimônio público, garantindo **segurança, conservação e bom uso do espaço** pelos cidadãos, atendendo aos princípios da Administração Pública de legalidade, eficiência e economicidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a contratação da obra de construção do muro de fechamento do cemitério municipal de Joviânia/GO consiste na **execução integral de um muro seguro, durável e funcional**, atendendo às necessidades de proteção, delimitação e organização do espaço, de forma a assegurar a integridade do patrimônio público e a segurança da população.

Componentes da Solução:

1. Serviços Preliminares e Preparatórios:

- Limpeza e preparação do terreno;
- Nivelamento e marcação das áreas de fundação;
- Delimitação da área de obra com sinalização adequada para garantir segurança e organização.

2. Estrutura e Fundações:

- Execução de estacas e vigas de baldrame em concreto armado;
- Montagem de armações de pilares e vigas conforme projeto estrutural;
- Impermeabilização de vigas baldrames para aumentar a durabilidade da obra.

3. Alvenaria e Acabamentos:

- Levantamento de alvenaria com blocos cerâmicos de 9 cm;
- Aplicação de chapisco, reboco e acabamento padrão;
- Pintura ou tratamento das superfícies externas conforme normas aplicáveis.

4. Sinalização e Placa de Obra:

- Instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira, garantindo identificação clara do empreendimento.

5. Gestão e Supervisão Técnica:

- Supervisão contínua por engenheiro civil habilitado;
- Encarregado geral responsável pela execução diária;
- Fiscalização da conformidade técnica, cumprimento de normas, segurança e qualidade.

6. Garantia, Suporte e Conformidade Legal:

- Garantia da execução contratual contra defeitos de obra;
- Suporte técnico durante a execução e pós-entrega;
- Cumprimento de normas técnicas, ambientais e trabalhistas;
- Mitigação de impactos ambientais e sociais, garantindo sustentabilidade da obra.

Objetivo

da

Solução:

A solução garante que a obra seja entregue **em condições plenas de uso**, atendendo integralmente aos objetivos da Administração Pública:

- Segurança patrimonial;
- Organização e delimitação do espaço;
- Conformidade técnica e ambiental;
- Durabilidade e qualidade da execução;
- Atendimento às normas legais e planejamento orçamentário.

Essa abordagem integrada assegura que o **muro de fechamento seja uma solução completa**, contemplando desde planejamento, execução, controle de qualidade até entrega e manutenção, de forma contínua e coordenada, com segurança, eficiência e economicidade.

4. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços para a construção do muro de fechamento do cemitério municipal de Joviânia/GO será realizada de forma **integral, contínua e coordenada**, contemplando todas as etapas necessárias para a execução completa da obra, conforme o projeto e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

1. Abrangência da Prestação:

- Serviços completos de engenharia civil, desde a preparação do terreno até o acabamento final;
- Fornecimento de todos os materiais necessários, incluindo concreto, aço, blocos cerâmicos, chapisco, reboco e impermeabilizantes;
- Disponibilização de equipamentos e ferramentas adequados para cada etapa da obra;
- Supervisão técnica contínua por engenheiro civil habilitado e encarregado geral responsável pela execução diária.

2. Organização e Sequência dos Serviços:

- **Preparação do terreno e serviços preliminares:** limpeza, nivelamento, marcação e sinalização da área;
- **Fundações e estrutura:** execução de estacas, baldrames, pilares e vigas em concreto armado;
- **Alvenaria e acabamentos:** levantamento de paredes, aplicação de chapisco, reboco e impermeabilização;
- **Sinalização e entrega de placa de obra:** instalação da identificação da obra;
- **Supervisão, fiscalização e controle de qualidade:** acompanhamento contínuo da execução, garantindo conformidade com normas técnicas, ambientais e trabalhistas.

3. Forma de Contratação e Fiscalização:

- A prestação será realizada **sob supervisão da Secretaria Municipal de Ação Urbana**, com fiscalização técnica e acompanhamento do cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- O pagamento será efetuado mediante medição das etapas concluídas e atesto da fiscalização, de acordo com a Lei nº 14.133/2021;
- A contratada deverá cumprir todas as normas técnicas, ambientais e de segurança, garantindo a qualidade, durabilidade e segurança da obra.

4. Critérios de Entrega e Aceitação:

- Entrega parcial ou por etapas não será adotada, exceto para fins de medição e pagamento;
- A obra será aceita formalmente somente após **vistorias técnicas, homologação e conferência de todos os serviços executados**;
- A contratada será responsável pela manutenção e garantia da obra dentro do período estabelecido no contrato.

Dessa forma, a prestação dos serviços assegura **execução completa, contínua e coordenada**, garantindo que a solução atenda integralmente aos objetivos do Município de Joviânia, em conformidade com as normas legais, técnicas e ambientais aplicáveis.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços referentes à construção do muro de fechamento do cemitério municipal de Joviânia/GO deverá ser realizada de acordo com as normas técnicas, legais e ambientais vigentes, garantindo **qualidade, segurança e cumprimento dos prazos**.

1. Abrangência da Execução:

- A contratada será responsável por todos os serviços, desde a preparação do terreno até os acabamentos finais;
- A execução compreende fundações, armações de pilares e vigas, alvenaria, reboco, chapisco, impermeabilização e instalação de placa de obra;
- Fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada e supervisão técnica contínua.

2. Sequência de Execução:

- **Serviços preliminares:** limpeza, nivelamento, marcação e sinalização da área;
- **Fundações e estruturas:** execução de estacas, baldrames, pilares e vigas em concreto armado, seguindo o projeto estrutural;
- **Alvenaria e acabamentos:** levantamento das paredes, aplicação de chapisco, reboco e impermeabilização das estruturas;
- **Sinalização e placas de obra:** instalação de placas informativas conforme padrão;
- **Fiscalização e supervisão:** acompanhamento técnico contínuo, garantindo conformidade com normas e qualidade da execução.

3. Critérios de Qualidade e Segurança:

- Todos os serviços devem seguir **normas da ABNT, regulamentações ambientais e legislação trabalhista**;
- A contratada deverá fornecer **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** a todos os trabalhadores;
- Manutenção de canteiro de obras organizado, limpo e seguro, com controle de resíduos e mitigação de impactos ambientais.

4. Prazos e Cronograma:



- A execução será realizada de acordo com o **cronograma físico-financeiro aprovado**, respeitando datas de início, medições intermediárias e prazo final;
- Qualquer alteração no cronograma deverá ser previamente justificada e aprovada pela fiscalização.

5. Supervisão e Fiscalização:

- O Município, por meio da Secretaria Municipal de Ação Urbana, realizará fiscalização contínua da obra;
- A fiscalização verificará a conformidade técnica, cumprimento de normas ambientais, sociais e de segurança, bem como a qualidade dos materiais e serviços executados.

6. Garantia de Execução:

- A contratada é responsável pela **execução correta de todos os serviços**, garantindo reparo de eventuais falhas e manutenção dentro do período contratual de garantia.

6.1. Responsabilidades da Contratada

A contratada será responsável por todas as obrigações decorrentes da execução da obra de construção do muro de fechamento do cemitério municipal de Joviânia/GO, incluindo aspectos **operacionais, técnicos, materiais, trabalhistas, previdenciários e civis**, conforme detalhamento a seguir:

6.1 Responsabilidades Operacionais

- Executar todos os serviços de acordo com o **projeto, cronograma físico-financeiro e normas técnicas**;
- Garantir a **organização, limpeza e segurança** do canteiro de obras durante toda a execução;
- Fornecer mão de obra qualificada e supervisão técnica contínua;
- Cumprir medidas de mitigação de impactos ambientais e sociais;
- Assegurar a continuidade e regularidade da obra, evitando paralisações que comprometam o prazo final.

6.2 Responsabilidades Técnicas e Materiais

- Fornecer todos os **materiais, equipamentos e ferramentas** necessários, em conformidade com normas técnicas;
- Garantir a **qualidade, durabilidade e resistência** de todos os elementos da obra;
- Executar serviços de acordo com os **projetos, especificações e padrões exigidos**, incluindo fundações, alvenaria, reboco, chapisco e impermeabilização;
- Apresentar documentação técnica, laudos, certificados de materiais e ART/RRT de responsabilidade técnica do engenheiro civil.

6.3 Responsabilidades Trabalhistas e Previdenciárias

- Cumprir a **legislação trabalhista, previdenciária e de segurança** do trabalho;
- Fornecer **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** a todos os trabalhadores;
- Manter regularidade fiscal e previdenciária durante toda a execução da obra;



- Assumir integral responsabilidade por acidentes de trabalho ou descumprimento de normas legais junto a funcionários e terceiros.

6.4 Responsabilidade Civil

- Responder por **danos materiais ou pessoais** decorrentes da execução da obra, inclusive a terceiros e à Administração Pública;
- Reparar eventuais danos causados ao patrimônio público ou particular durante a execução da obra;
- Garantir cobertura de seguros obrigatórios, se exigidos, e arcar com prejuízos decorrentes de sua responsabilidade contratual.

6.5 Garantias e Suporte Técnico

- Oferecer **garantia dos serviços e materiais** utilizados, conforme previsto em contrato;
- Corrigir defeitos ou falhas constatadas durante o período de garantia;
- Prestar suporte técnico durante toda a execução e entrega da obra.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução da obra de construção do muro de fechamento do cemitério municipal de Joviânia/GO será **integral, contínuo e coordenado**, garantindo a entrega de uma solução completa, segura e conforme os padrões técnicos, ambientais e legais aplicáveis.

7.1 Estrutura do Modelo de Execução

1. Planejamento e Preparação

- Mobilização da equipe técnica e operacional;
- Preparação do canteiro de obras, incluindo sinalização, delimitação de área e limpeza;
- Levantamento topográfico e marcação das fundações.

2. Execução da Obra

- **Fundações:** execução de estacas, vigas baldrames e pilares em concreto armado, seguindo projeto estrutural;
- **Alvenaria e Acabamentos:** levantamento das paredes em blocos cerâmicos, aplicação de chapisco, reboco e pintura ou tratamento final;
- **Impermeabilização:** aplicação de produtos impermeabilizantes em vigas e baldrames;
- **Sinalização e Placa de Obra:** instalação conforme normas e padrões exigidos.

3. Supervisão e Fiscalização

- A contratada terá **responsável técnico habilitado** (engenheiro civil) supervisionando a execução diária;
- A fiscalização da Secretaria Municipal de Ação Urbana acompanhará o cumprimento do projeto, cronograma, normas técnicas, ambientais e de segurança.

4. Entrega e Aceitação Parcial e Final



- Medições periódicas para liberação de pagamentos e acompanhamento físico-financeiro;
- Vistoria técnica inicial (parcial) para conferência da execução;
- Vistoria final e homologação para aceitação da obra.

5. **Garantia e Suporte**

- Correção de eventuais falhas detectadas durante o período de execução ou pós-obra;
- Suporte técnico completo durante todo o período contratual de garantia.

7.2 **Critérios do Modelo de Execução**

- **Integralidade:** todos os serviços necessários para o objeto contratado devem ser executados pela contratada;
- **Segurança:** uso obrigatório de EPIs e adoção de medidas preventivas para trabalhadores e terceiros;
- **Qualidade:** cumprimento de normas técnicas (ABNT) e especificações do projeto;
- **Sustentabilidade:** controle de resíduos, mitigação de impactos ambientais e sociais;
- **Controle e Fiscalização:** acompanhamento contínuo do progresso da obra, garantindo a conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Este modelo assegura que a execução da obra seja **planejada, monitorada e entregue de forma completa e eficiente**, atendendo integralmente às necessidades do Município de Joviânia e garantindo segurança, durabilidade e economicidade.

8. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O modelo de gestão do contrato para a construção do muro de fechamento do cemitério municipal de Joviânia/GO visa **garantir o cumprimento do objeto, a qualidade da execução, a eficiência no uso dos recursos públicos e a conformidade com a legislação vigente**.

8.1 **Estrutura de Gestão**

1. **Gestor do Contrato:**

- Nomeado pela Secretaria Municipal de Ação Urbana;
- Responsável pelo acompanhamento global do contrato, decisões administrativas e aprovação de medições e pagamentos;
- Ponto de contato direto com a contratada para esclarecimentos e ajustes.

2. **Fiscal Técnico da Obra:**

- Engenheiro civil ou profissional habilitado;
- Responsável pelo acompanhamento técnico diário, conferência de serviços, materiais e cronograma;
- Emite relatórios de acompanhamento e atesta a execução conforme projeto e normas técnicas.

3. **Equipe de Apoio Administrativo:**

- Apoio na tramitação de documentos, medições, autorizações e registros de comunicação com a contratada;
- Controle da documentação fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada;

- Registro de ocorrências e providências adotadas para mitigação de riscos.

8.2 Procedimentos de Gestão

- **Reuniões periódicas:** semanais ou quinzenais para avaliação do andamento da obra, resolução de problemas e ajustes no cronograma;
- **Medições e Pagamentos:** acompanhamento do cronograma físico-financeiro, emissão de medições parciais para pagamentos conforme execução;
- **Controle de Qualidade:** inspeção de materiais e serviços, verificação de conformidade técnica, ambiental e de segurança;
- **Gestão de Riscos:** monitoramento contínuo da matriz de risco, adoção de medidas preventivas e corretivas;
- **Comunicação:** fluxo claro e documentado entre contratada, fiscalização e gestor do contrato, garantindo transparência e registro das decisões.

8.3 Indicadores de Desempenho

- Cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- Qualidade da execução conforme especificações técnicas;
- Atendimento às normas de segurança, ambientais e trabalhistas;
- Satisfação da Administração quanto à entrega da obra;
- Redução de retrabalho e conformidade com o planejamento orçamentário.

8.4 Revisões e Ajustes

- Alterações no contrato, caso necessárias, devem ser formalizadas por termo aditivo, com anuência da Administração;
- Avaliação contínua da execução para identificar oportunidades de melhoria na gestão e mitigação de riscos;
- Encerramento do contrato somente após **conclusão da obra, entrega da documentação técnica completa e homologação final.**

8.5 Gestão do contrato

Fica responsável pela gestão do contrato Sr. Euripedes Ferreira França;
O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando, se necessário, relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV);

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior



àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II);

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III);

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII);

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X);

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI);

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços contratados para a **construção do muro de fechamento do cemitério municipal de Joviânia/GO** será realizado **mediante medição física da obra executada e atesto da fiscalização**, seguindo critérios que garantam a **efetiva execução dos serviços, conformidade técnica e segurança financeira da Administração Pública**.

8.1 Forma de Pagamento

1. Pagamento por etapas:

- O valor do contrato será pago em **parcelas vinculadas às etapas concluídas e atestadas pelo fiscal da obra**;
- Cada medição deverá estar acompanhada de relatório técnico detalhado, fotografias e conferência do cumprimento do cronograma físico-financeiro.

2. Documentação exigida para liberação de pagamento:

- Relatório de medição assinado pelo fiscal técnico da obra;
- Notas fiscais correspondentes aos serviços e materiais fornecidos;
- Comprovantes de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;
- Registro fotográfico das etapas concluídas.

3. Condições e Critérios de Liberação



- O pagamento só será liberado **após verificação da conformidade técnica e quantitativa** dos serviços executados;
- Eventuais serviços não conformes serão **corrigidos antes da liberação de pagamento**;
- O pagamento será realizado via ordem bancária ou transferência, conforme normas da Administração Municipal e legislação vigente;
- A Administração poderá **reter valores** em caso de descumprimento de obrigações contratuais ou irregularidades constatadas na execução.

4. Garantia de Execução Contratual

- A contratada deverá apresentar **garantia de execução contratual** (caução, seguro-garantia ou outro instrumento previsto em lei) correspondente a um percentual do valor total do contrato;
- Esta garantia será mantida **até a entrega final da obra e cumprimento integral das obrigações contratuais**, podendo ser utilizada para ressarcimento de prejuízos causados por falhas ou inadimplências.

10. Regime de execução

A execução da obra de construção do muro de fechamento do cemitério municipal de Joviânia/GO será realizada sob o **regime de empreitada por preço global**, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**.

10.1 Características do Regime

1. Empreitada por preço global:

- A contratada será responsável **pela execução completa da obra**, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e supervisão técnica;
- O valor contratado corresponde ao preço global da obra, considerando todos os serviços necessários para a entrega do objeto conforme especificações e projetos.

2. Responsabilidade da Contratada:

- Cumprir integralmente o objeto contratado dentro do prazo estabelecido;
- Garantir a qualidade, durabilidade e conformidade técnica de todos os serviços;
- Assumir todos os custos de execução, inclusive ajustes ou correções de falhas sem ônus adicional à Administração.

3. Controle e Fiscalização:

- O Município, por meio da Secretaria Municipal de Ação Urbana, realizará **fiscalização contínua**, incluindo acompanhamento físico, conferência de materiais e inspeção técnica;
- Eventuais não conformidades deverão ser **corrigidas pela contratada antes da liberação de pagamentos** ou aceitação da obra.

4. Vantagens do Regime:

- Permite **planejamento e execução integrada** da obra;
- Facilita o controle de custos e prazos pelo gestor do contrato;
- Reduz riscos de aditivos decorrentes de alterações de quantitativos, pois o preço global cobre todos os serviços necessários à entrega completa.

10.2 Prazo de Execução

- O prazo de execução será definido no contrato, considerando a **complexidade, cronograma físico e condições do terreno**;



- A contratada deverá apresentar **cronograma detalhado de execução**, sujeito à aprovação da fiscalização, para acompanhamento das etapas e medições físicas.

11. Exigências de habilitação

11.4.1. Habilitação jurídica

11.4.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.4.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

11.4.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.4.1.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.4.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

11.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

11.4.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



11.4.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.4.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.4.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.4.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

11.1.3. Habilitação técnica

Para fins de comprovação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar documentação que demonstre sua capacidade operacional para execução do objeto da presente contratação, consistente na locação de caminhão equipado com coletor compactador de lixo, incluindo motorista, destinado à coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares.

Deverá ser apresentada:

***I – Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante já executou ou executa serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, especialmente no que se refere à:*

- Locação ou disponibilização de caminhão coletor compactador de lixo;*
- Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos.*

Os atestados deverão conter, no mínimo:

- Identificação da pessoa jurídica emitente;*
- Descrição dos serviços prestados;*
- Período de execução;*
- Manifestação quanto à qualidade e regularidade da execução dos serviços.*

***II – Declaração de disponibilidade do veículo**, comprometendo-se a disponibilizar caminhão equipado com coletor compactador em perfeitas condições de uso, bem como motorista devidamente habilitado, no momento da assinatura do contrato.*

Poderá ser exigido que o veículo atenda às normas de segurança e trânsito vigentes, devidamente regularizado perante os órgãos

competentes.

A exigência de habilitação técnica observa o disposto na Lei nº 14.133/2021, garantindo que a futura contratada possua experiência e capacidade técnica suficiente para assegurar a adequada prestação do serviço público essencial.

12.0 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação da obra de construção do muro de fechamento do cemitério municipal de Joviânia/GO encontra respaldo orçamentário e financeiro dentro do planejamento anual da Administração Pública, garantindo **conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)** e demais normas aplicáveis.

12.1 Fonte de Recursos

- Os recursos para execução do contrato provêm do **orçamento anual da Secretaria Municipal de Ação Urbana**, já previstos no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- A despesa está vinculada à rubrica orçamentária correspondente à **obras de infraestrutura e manutenção do patrimônio público**;
- Os valores estimados foram incluídos no **Plano Anual de Contratações (PCA)** da Secretaria, garantindo previsibilidade financeira e legalidade.

12.2 Valor Estimado e Compatibilidade com o Orçamento

- O valor estimado da contratação é de **R\$ 103.453,04**, conforme pesquisa de mercado e referências técnicas de custos;
- A quantia está **compatível com os valores praticados no mercado** para serviços similares, considerando materiais, mão de obra, equipamentos, encargos legais e técnicos;
- A execução do contrato não comprometerá outras ações planejadas da Secretaria, garantindo equilíbrio orçamentário.

12.3 Controle e Fiscalização Financeira

- O pagamento será realizado mediante **medições parciais atestadas pela fiscalização técnica**, assegurando a conformidade com o cronograma físico-financeiro;
- Eventuais ajustes ou imprevistos serão tratados **dentro do limite orçamentário previsto**, sem comprometer a legalidade e responsabilidade fiscal da Administração;
- Todos os registros de empenho, liquidação e pagamento serão mantidos **em conformidade com as normas de contabilidade pública e auditoria**.

Joviânia/GO, 08 de abril de 2026.



Luciano Pires Barbosa
Secretário Municipal de Ação Urbana e Melhorias